



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

Aos 5 dias do mês de julho de 2017, pelas 10:15 horas, reuniu a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 110/XIII/2.ª e 111/XIII/2.ª, relativas às reuniões de 28 e 30 de junho de 2017
2. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo PSD para dispensa de realização de mais audições a respeito das iniciativas sobre subsídio social de mobilidade e para se proceder à sua discussão e votação
3. Ratificação, em Comissão, das votações indiciárias, realizadas no Grupo de Trabalho Transportes Públicos, das propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, que "Determina a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A. (STCP), e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP" [Apreciação Parlamentar n.º 28/XIII/2.ª (PCP)] e ao Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, que "Transfere para o Município de Lisboa a titularidade e a gestão da Carris" [Apreciação Parlamentar n.º 28/XIII/2.ª (PCP)]
4. Apreciação e votação do parecer, na generalidade, relativo ao Projeto de Lei n.º 495/XIII/2.ª (PSD) - Segunda alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho que aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto 73/73, de 28 de Fevereiro - Relator: Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP)

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

5. Apreciação da informação sobre a discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 625/XIII/2.ª (BE) - Recomenda a aprovação de um programa de investimentos na rede ferroviária de proximidade e a recuperação da qualidade nos transportes públicos coletivos e n.º 938/XIII/2.ª (PCP) - Alargamento da rede de metro do Porto - Porto (Campo Alegre), Matosinhos e Vila Nova de Gaia

6. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 694/XIII/2.ª (PSD) - Beneficiação da EN 223 entre o nó de Arrifana do IC-2 e o nó de Santa Maria da Feira da A-1, servindo o eixo industrial que envolve os concelhos de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Arouca

7. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 819/XIII/2.ª (PSD) - Recomenda ao Governo a inclusão da Fortaleza de Juromenha, concelho do Alandroal, na lista de imóveis que integra o Programa "REVIVE"

8. Discussão em Comissão dos Projetos de Resolução n.os 836/XIII/2.ª (PSD) - "Recomenda ao Governo a adoção de medidas que promovam o desenvolvimento do sector da ourivesaria e o reforço das contrastarias" e 781/XIII/2.ª (PCP) - "Recomenda ao Governo o apoio e valorização da ourivesaria e o reforço das Contrastarias e da Imprensa Nacional - Casa da Moeda"

9. Apreciação e votação do relatório final relativo à Petição n.º 157/XIII/1.ª - Solicitam a revisão da Lei n.º 98/2015, de 18 de março, e da Portaria n.º 403-B/2015, de 13 de novembro (Estabelece o novo RJOC - Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias) - Relator: Deputado Joel Sá (PSD)

10. Petição n.º 305/XIII/2.ª - Recomenda a adoção de providências com vista a facultar a opção de contratos de consumo e de arrendamento, serem traduzidos para outras línguas, em benefício de turistas e migrantes- Apreciação e votação da nota de admissibilidade- Nomeação de relator (cabe PSD)

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

11. Fixação da redação final das seguintes iniciativas:- Projetos de Resolução n.ºs 925/XIII/2.ª (BE) - Recomenda a eliminação das rendas excessivas nos chamados custos de manutenção do equilíbrio contratual, e 926/XIII/2.ª (PS) - Recomenda ao Governo que o montante que vier a ser determinado no ajustamento final dos custos para manutenção do equilíbrio contratual reverta para abatimento às tarifas de eletricidade do ano 2018 e seguintes- Projeto de Resolução n.º 654/XIII/2.ª (PCP) - Combate a precariedade laboral no sistema de Metro do Porto- Projeto de Resolução n.º 685/XIII/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo que interceda pela reposição da paragem dos comboios em S. Marcos da Serra

12. Outros assuntos

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 110/XIII/2.ª e 111/XIII/2.ª, relativas às reuniões de 28 e 30 de junho de 2017

O Senhor Presidente da Comissão submeteu à votação as atas n.ºs 110/XIII/2.ª e 111/XIII/2.ª, relativas às reuniões de 28 e 30 de junho de 2017, que foram aprovadas por unanimidade.

2. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo PSD para dispensa de realização de mais audições a respeito das iniciativas sobre subsídio social de mobilidade e para se proceder à sua discussão e votação

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

O Senhor Presidente da Comissão recordou anterior apreciação desta questão pela Comissão, tendo, nessa sequência, o PSD apresentado o presente requerimento, e notou ter, posteriormente, entrado um requerimento do PS com uma lista de entidades para ouvir sobre o subsídio social de mobilidade.

O Senhor Deputado Paulo Neves (PSD) apresentou o requerimento apresentado pelo PSD para dispensa de realização de mais audições a respeito das iniciativas sobre subsídio social de mobilidade e para se proceder à sua discussão e votação, sublinhando já ser tempo de decidir, referindo o envio de proposta completada pela Assembleia Legislativa da Madeira.

Defendeu, em nome do Povo da Madeira e do Porto Santo, que o regime da mobilidade seja fixado, com desburocratização, solução em que o PSD tem insistido, tal como a Assembleia Legislativa da Madeira, ainda ontem.

Sublinhou o Princípio constitucional da continuidade territorial, que não tem limite de verba orçamental.

O Senhor Deputado Carlos Pereira (PS) respondeu à anterior intervenção, notando a responsabilidade do PSD, regional e nacional, que estão na origem da atual situação, perguntando se o PSD tem medo de ouvir entidades, apesar de o Secretário Regional dos transportes da Madeira ter defendido estas audições.

Concluiu que as propostas devem ser discutidas mas depois de ouvir as entidades propostas sobre as propostas apresentadas e as suas consequências neste modelo.

Lembrou ter havido, no passado, várias propostas para alterar a situação.

Notou que o debate na Assembleia Regional foi sobre a continuidade territorial.

Notou que foi o Governo Regional do PSD que estabeleceu o limite de 11 milhões € para a continuidade territorial, já tendo sido gastos 23 milhões € em 2016.

Concluiu propondo a audição das entidades com audição requerida, referindo-se ao Grupo de trabalho entre os Governos Regionais e o Governo Nacional, para garantia que as mudanças serão para melhor. Disse que o PS não tem reserva em relação a nenhuma proposta, só contra “fazer as coisas em cima do joelho”.

O Senhor Deputado Paulino Ascensão (BE) referiu a importância de aprovar uma solução bem ponderada, faltando ainda a posterior regulamentação, explicando.

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

Acusou o requerimento do PSD de ser um número político para a comunicação social, em lugar de uma negociação séria com o Governo Regional, tal como em 2015, e escamoteando que o PSD foi o autor do atual mecanismo, que criticou.

Em alternativa, admitiu que o Governo Regional negociasse uma solução boa para a Madeira com o Governo da República, assumindo a sua responsabilidade.

Discordou do uso da continuidade territorial nesta guerrilha e defendeu uma solução boa, negociada entre todos os interessados.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) fez duas observações sobre as propostas.

Tal como outros Deputados presentes lembrou outras legislaturas com maioria absoluta, em que o PSD rejeitou propostas de alteração do atual regime de mobilidade e estranhou a apresentação de requerimento para rejeitar o debate.

Discordou da tomada de decisões sem ouvir as entidades.

Salientou que, pela primeira vez, com a atual legislatura não houve rejeição de requerimentos na Comissão, mas considerou bem que este requerimento do PSD seja rejeitado.

Lembrou estar em análise o processo do subsídio de mobilidade no Grupo de trabalho - transportes públicos, estranhando este requerimento na Comissão e preferindo o debate no Grupo de trabalho.

O Senhor Deputado Paulo Neves (PSD) reafirmando a oportunidade do requerimento do PSD, considerou que já houve tempo suficiente para as audições e, com a proposta da Assembleia Legislativa da Madeira, completar este processo, e lembrou que 6 meses depois da apresentação, em 2015, deste sistema o PSD defendeu a sua alteração para melhoria, o que se mantém, explicando, e que o consenso havido em anterior reunião para completar este processo foi geral, mantendo a coerência do PSD.

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD), Coordenador do Grupo de trabalho - transportes públicos, resumiu a discussão aí havida, sem requerimentos apresentados, apenas intervenções no sentido dos 2 requerimentos agora em análise.

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Carlos Pereira (PS) rejeitou ter havido consenso do PS para não ouvir mais entidades; colocou a probabilidade de o PSD poder, depois, já não estar de acordo com a solução proposta; deu explicações sobre o âmbito da discussão do requerimento do PS.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) lembrou que o consenso era apenas no sentido de o Grupo de trabalho ir apreciar o processo do subsídio de mobilidade e não votar sem discussão.

O Senhor Presidente da Comissão submeteu à votação:

- o requerimento apresentado pelo PSD para dispensa de realização de mais audições a respeito das iniciativas sobre subsídio social de mobilidade e para se proceder à sua discussão e votação, que foi rejeitado com os votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, do BE e do PCP;
- o requerimento apresentado pelo PS para audição de várias entidades sobre o subsídio social de mobilidade, que foi aprovado com os votos a favor do PS, do BE e do PCP e contra do PSD e do CDS/PP, após o que foi remetido ao Grupo de trabalho - transportes públicos.

3. Ratificação, em Comissão, das votações indiciárias, realizadas no Grupo de Trabalho Transportes Públicos, das propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, que "Determina a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A. (STCP), e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP" [Apreciação Parlamentar n.º 28/XIII/2.ª (PCP)] e ao Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, que "Transfere para o Município de Lisboa a titularidade e a gestão da Carris" [Apreciação Parlamentar n.º 28/XIII/2.ª (PCP)]

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

O Senhor Presidente da Comissão colocou à apreciação a ratificação, da Comissão, as votações indiciárias, realizadas no Grupo de Trabalho - Transportes Públicos, das propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, que "Determina a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A. (STCP), e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP" [Apreciação Parlamentar n.º 28/XIII/2.ª (PCP)] e ao Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, que "Transfere para o Município de Lisboa a titularidade e a gestão da Carris" [Apreciação Parlamentar n.º 28/XIII/2.ª (PCP)].

O Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS) referiu uma pequena alteração do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 82/2016, em concordância com a epígrafe, tendo

o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) defendido que ficasse no guião de votação a redação original da proposta, o que mereceu consenso.

O Senhor Presidente da Comissão colocou à ratificação estas votações indiciárias, realizadas no Grupo de Trabalho - Transportes Públicos, que mereceram a unanimidade.

4. Apreciação e votação do parecer, na generalidade, relativo ao Projeto de Lei n.º 495/XIII/2.ª (PSD) - Segunda alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho que aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto 73/73, de 28 de Fevereiro.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) apresentou, nos seus termos, o projeto de parecer que, na qualidade de Relator, elaborara em relação ao Projeto de Lei n.º 495/XIII/2.ª (PSD) – “Segunda alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho que aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto 73/73, de 28 de Fevereiro.”, introduzindo duas retificações sugeridas pelo BE e pelo PS.

O Senhor Presidente da Comissão submeteu à votação o projeto de parecer apresentado, que foi aprovado por unanimidade.

Cumprimentou o Senhor Deputado Relator pelo Parecer aprovado.

5. Apreciação da informação sobre a discussão em Comissão dos Projetos de Resolução n.º 625/XIII/2.ª (BE) - Recomenda a aprovação de um programa de investimentos na rede ferroviária de proximidade e a recuperação da qualidade nos transportes públicos coletivos e n.º 938/XIII/2.ª (PCP) - Alargamento da rede de metro do Porto - Porto (Campo Alegre), Matosinhos e Vila Nova de Gaia

O Senhor Presidente da Comissão colocou à apreciação a informação sobre a discussão em Comissão dos Projetos de Resolução n.º 625/XIII/2.ª (BE) - Recomenda a aprovação de um programa de investimentos na rede ferroviária de proximidade e a recuperação da qualidade nos transportes públicos coletivos e n.º 938/XIII/2.ª (PCP) - Alargamento da rede de metro do Porto - Porto (Campo Alegre), Matosinhos e Vila Nova de Gaia, que não suscitou objeção.

**6. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 694/XIII/2.ª (PSD)
- Beneficiação da EN 223 entre o nó de Arrifana do IC-2 e o nó de Santa Maria da Feira da A-1, servindo o eixo industrial que envolve os concelhos de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Arouca**

Este ponto foi adiado a pedido do PSD.

**7. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 819/XIII/2.ª (PSD)
- Recomenda ao Governo a inclusão da Fortaleza de Juromenha,**

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

concelho do Alandroal, na lista de imóveis que integra o Programa "REVIVE"

O Senhor Deputado António Costa da Silva (PSD) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 819/XIII/2.ª (PSD) - Recomenda ao Governo a inclusão da Fortaleza de Juromenha, concelho do Alandroal, na lista de imóveis que integra o Programa "REVIVE", salientando o estado de degenerescência avançada deste imóvel histórico, desde há vários anos.

O Senhor Deputado Luís Moreira Testa (PS) disse que o PS acompanha, genericamente, este Projeto de Resolução n.º 819/XIII/2.ª (PSD), tratando-se de imóvel que, apesar de ter constado da 1ª lista "REVIVE", o Ministério da Economia deparou-se com questões técnico-jurídicas relevantes sobre a propriedade de parcelas do imóvel, que impossibilitaram o concurso.

Perspetivou que após reunião, amanhã, a propósito do memorando de entendimento com a Companhia das Lezírias sobre parte da Coudelaria de Alter, possa vir a haver uma forma para a viabilização económica destas situações.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) disse ter alguma dificuldade em votar projetos turísticos sem estudo económico de viabilidade; analisou o programa "REVIVE", criticado pelo BE, questionando a perspetiva de recuperação com intervenção do Mercado, com demissão do Estado da função de recuperação do património histórico.

Admitiu que, perante a degradação do património, a finalidade turística possa ser solução para alguns casos, mas que, sem estudo, poderá haver, no futuro, problemas da concessão e de impacto local negativo.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) cingiu o Projeto de Resolução n.º 819/XIII/2.ª (PSD) à inclusão deste imóvel na lista "REVIVE", notando que a sua recuperação caberia a outra Comissão e lembrando que o PCP discordou totalmente deste programa, citando o caso da Fortaleza de Peniche.

Disse que a responsabilidade do Estado quanto a estes património/imóveis históricos a precisar de conservação não pode ser abandonada/substituída para oportunidade de

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

negócio de grupo económico, não devendo misturar-se responsabilidade pública com atividade privada, explicando esta opção política.

Explicou que concessionar para não deixar cair o património histórico não, mas que intervir para a recuperação deste monumento teria a aceitação do PCP, distinguindo desta proposta de que discorda.

O Senhor Deputado Luís Moreira Testa (PS) refletiu que os monumentos são importantes desde que haja pessoas, e disse que o “REVIVE” permite a presença de muitas pessoas, nomeadamente visitantes, e a criação de riqueza, sendo o primeiro objetivo a fixação dessa riqueza com postos de trabalho e comércio, com possível recuperação do património, explicando.

O Senhor Deputado António Costa da Silva (PSD) notou que se fala do Concelho mais pobre de Portugal e desertificado, defendendo as oportunidades de criar riqueza e fixar pessoas; recordou os esforços de Governos e de fundações para recuperar o Monumento e criar riqueza; defendeu que este património entre no “REVIVE”, podendo haver lógica privada e pública de recuperação e criação de riqueza, admitindo a participação da Misericórdia, entre outros.

8. Discussão em Comissão dos Projetos de Resolução n.ºs 836/XIII/2.ª (PSD) - "Recomenda ao Governo a adoção de medidas que promovam o desenvolvimento do sector da ourivesaria e o reforço das contrastarias" e 781/XIII/2.ª (PCP) - "Recomenda ao Governo o apoio e valorização da ourivesaria e o reforço das Contrastarias e da Imprensa Nacional - Casa da Moeda".

Este ponto foi adiado a pedido do PS.

9. Apreciação e votação do relatório final relativo à Petição n.º 157/XIII/1.ª - Solicitam a revisão da Lei n.º 98/2015, de 18 de março, e da Portaria n.º



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

403-B/2015, de 13 de novembro (Estabelece o novo RJOC - Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias).

O Senhor Deputado Joel Sá (PSD) apresentou, nos seus termos, o projeto de relatório final que, na qualidade de Relator, elaborara em relação à Petição n.º 157/XIII/1.ª - Solicitam a revisão da Lei n.º 98/2015, de 18 de março, e da Portaria n.º 403-B/2015, de 13 de novembro (Estabelece o novo RJOC - Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias).

O Senhor Presidente da Comissão submeteu à votação o projeto de relatório final apresentado, que foi aprovado por unanimidade, e cumprimentou o Senhor Deputado Relator pelo relatório final aprovado.

10. Petição n.º 305/XIII/2.ª - Recomenda a adoção de providências com vista a facultar a opção de contratos de consumo e de arrendamento, serem traduzidos para outras línguas, em benefício de turistas e migrantes - Apreciação e votação da nota de admissibilidade.

O Senhor Presidente da Comissão colocou à apreciação a nota de admissibilidade da Petição n.º 305/XIII/2.ª – “Recomenda a adoção de providências com vista a facultar a opção de contratos de consumo e de arrendamento, serem traduzidos para outras línguas, em benefício de turistas e migrantes”, que foi aprovada por unanimidade, tendo sido nomeado relator o Deputado Cristóvão Norte (PSD).

11. Fixação da redação final das seguintes iniciativas:

- Projetos de Resolução n.ºs 925/XIII/2.ª (BE) - Recomenda a eliminação das rendas excessivas nos chamados custos de manutenção do equilíbrio contratual, e 926/XIII/2.ª (PS) - Recomenda ao Governo que o montante que vier a ser determinado no ajustamento final dos custos para manutenção do equilíbrio contratual reverta para abatimento às tarifas de eletricidade do ano 2018 e seguintes,

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

- Projeto de Resolução n.º 654/XIII/2.ª (PCP) - Combate a precariedade laboral no sistema de Metro do Porto, e
- Projeto de Resolução n.º 685/XIII/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo que interceda pela reposição da paragem dos comboios em S. Marcos da Serra.

O Senhor Presidente da Comissão colocou à apreciação as redações finais dos:

- Projetos de Resolução n.ºs 925/XIII/2.ª (BE) - Recomenda a eliminação das rendas excessivas nos chamados custos de manutenção do equilíbrio contratual, e 926/XIII/2.ª (PS) - Recomenda ao Governo que o montante que vier a ser determinado no ajustamento final dos custos para manutenção do equilíbrio contratual reverta para abatimento às tarifas de eletricidade do ano 2018 e seguintes, com texto de fusão proposto pelo Serviço competente,
- Projeto de Resolução n.º 654/XIII/2.ª (PCP) - Combate a precariedade laboral no sistema de Metro do Porto, e
- Projeto de Resolução n.º 685/XIII/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo que interceda pela reposição da paragem dos comboios em S. Marcos da Serra, que não suscitaram objeção.

12. Outros assuntos

O Senhor Presidente da Comissão informou

- estarem agendas para hoje e amanhã, após o Plenário, as audições de indigitados para o Conselho de Administração da ANACOM;
- estarem confirmadas as seguintes audições:
 - Autoridade da Concorrência, sobre do estudo acerca do mercado do gás de botija e plano de atividades – dia 11.7, 10h30m,
 - ANSR, sobre o PENSE 2020 – dia 11.7, 15h,
 - ERSE, sobre vários requerimentos e plano de atividades – dia 13.7, 14h, e
 - Ministro do Planeamento e das Infraestrutura, sobre o ramal da Lousã e regimental – dia 14.7, às 9h30m.



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) recordou faltar o documento inicial apresentado pela Infraestruturas de Portugal, ontem na audição, em diálogo com o Senhor Presidente da Comissão e o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), que também propôs, para conclusão, o processo do Projeto de Lei n.º 482/XIII/2.ª (PCP) - Consagra a livre opção dos consumidores domésticos de eletricidade pelo regime de tarifas reguladas, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de janeiro, com apresentação de propostas de alteração até ao final da próxima 2ª feira, em diálogo com o Senhor Presidente da Comissão, e que gerou consenso.

A reunião foi encerrada às 11:40 horas, teve registo áudio, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 10 julho 2017.

O PRESIDENTE

(HELDER AMARAL)



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ACTA NÚMERO 114/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Costa Silva
António Eusébio
Bruno Dias
Carlos Pereira
Cristóvão Norte
Emídio Guerreiro
Fátima Ramos
Fernando Jesus
Fernando Virgílio Macedo
Heitor de Sousa
Helder Amaral
Hortense Martins
Hugo Costa
Joel Sá
Luís Leite Ramos
Luís Moreira Testa
Paulino Ascensão
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Mota Soares
Ricardo Bexiga
Carlos Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia
Hugo Pires
Pedro Coimbra

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Silva
Luís Campos Ferreira